



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 01.612.384/0001-66**

PORTARIA GPM nº 200/2021

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Execução, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, amparado pelas ações emergenciais destinadas ao setor cultural em face da Lei Federal nº 14.017/2020, regulamentado em âmbito municipal pelo Decreto nº 46/2021 de 01 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os integrantes da Comissão de Execução, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no âmbito do município de São José dos Ramos-PB, com a seguinte representatividade:

SECRETARIA DE CULTURA

JOSE ROMILDO GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 202100931;
Presidente da comissão

PODER EXECUTIVO

MARYELEN MARLUCE MORAIS DE ALMEIDA, matrícula nº 202100946;
Representante do prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LARISSA HELLEN MORAIS DE MEDEIROS, matrícula nº 202100918;
Representante da Secretaria de Administração

PROCURADORIA MUNICIPAL

ROMULO ELOI MALTA RIBEIRO, matrícula nº 202100930;
Representante da Procuradoria Jurídica

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 01.612.384/0001-66

AMANDA CAROLINA DA SILVA MELCHIADES, matrícula nº
202100917;

Representante da Secretaria de Finanças

SOCIEDADE CIVIL

WAGNER RODRIGUES DE MELO.

Representante da sociedade civil

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

São José dos Ramos-PB, 01 de novembro de 2021.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos-PB